

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
DE SÃO VICENTE - CMJSV

PACTO PELA JUVENTUDE





O Pacto pela Juventude.

O que é o Pacto?

Trata-se de um compromisso público, organizado pelo Conselho Municipal da Juventude (CMJ SV), com o objetivo de dar visibilidade e buscar a efetivação das propostas e diretrizes do Estatuto da Juventude e das resoluções da Conferência de Juventude 2019.

Qual seu objetivo?

Articular agentes governamentais, sociedade civil e movimentos juvenis, visando colocar em prática as propostas aprovadas pela Conferência, que mobilizou a juventude por toda São Vicente, promovendo uma ampla discussão sobre as políticas públicas de juventude.

Como o Pacto será estruturado?

Por meio do compromisso público que deve ser assumido pelos candidatos aos cargos de prefeito e vereador.

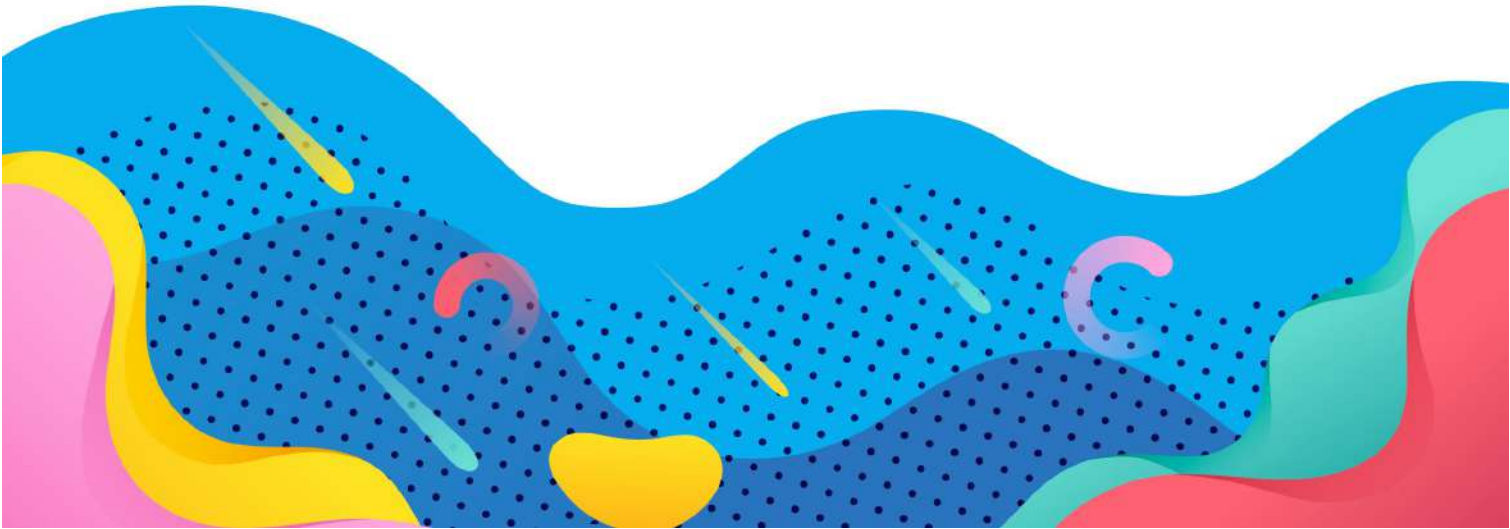
Como será a adesão ao Pacto?

Em atos públicos onde os candidatos assumirão o compromisso com o fortalecimento das políticas públicas de juventude, tendo como referência os 17 eixos definidos nesse documento.

Quando começará oficialmente o Pacto?

A partir do dia 24 de outubro de 2020. Nesse dia, postaremos um vídeo pela página no facebook do Conselho Municipal da Juventude (CMJ SV) <https://www.facebook.com/cmjsv.cmjsv>

E deixaremos no blog do conselho, disponibilizado o documento para que todos possam ler.
<http://cmjsv.blogspot.com>





Apresentação

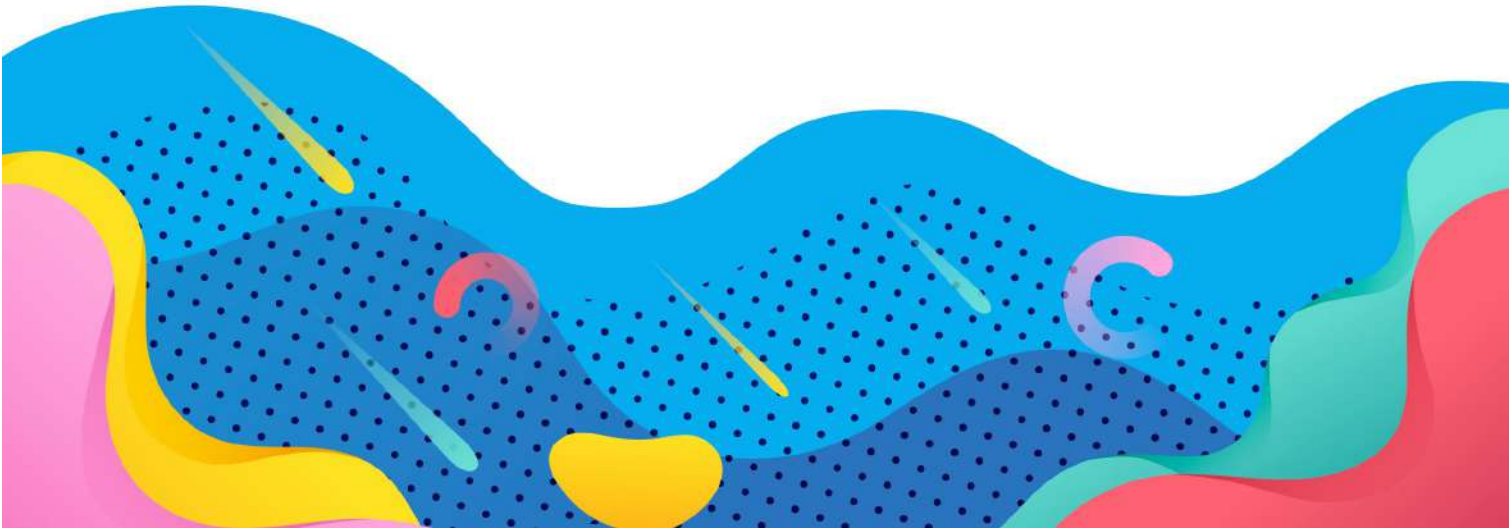
O Conselho Municipal da Juventude de São Vicente (CMJ SV) apresenta por meio deste documento o Pacto Pela Juventude de São Vicente, visando colocar em prática as propostas levantadas na Conferência Municipal de Juventude de 2019, que reuniu cerca de 2 mil jovens vicentinos em todo o processo, para construir coletivamente reivindicações de direitos como cidadãos. Propomos que cada pessoa e instituição que assine este documento se comprometam com a articulação e promoção de ações integradas pautadas nesse documento.

A cidade é organizada em duas áreas: continental e insular e estima-se que em 2020 a população seja de 368.355 habitantes. Destes, quase 30% tem entre 15 e 29 anos, ou seja, estão na faixa etária que corresponde à Juventude conforme o Estatuto da Juventude.

O tema da juventude tem-se apresentado como uma questão emergente no século XXI. Em 2010, a Organização das Nações Unidas (ONU) abriu mais um Ano Internacional da Juventude. Sob o tema “Diálogo e Entendimento Mútuo”, onde objetivou encorajar o diálogo e a compreensão entre gerações, promover os ideais de paz, o respeito pelos direitos humanos, a liberdade e a solidariedade. Nesse mesmo ano, o Brasil reconheceu a importância do segmento para a elaboração de políticas públicas, reconhecendo a juventude como sujeitos detentores de direitos através da Emenda Constitucional 65/2010. Em São Vicente, a Lei Orgânica Municipal garante proteção especial à criança, adolescente e ao jovem em seu artigo 327.

A Juventude vicentina ficou órfã por mais de quatro anos de uma política estruturada de proteção e promoção de sua cidadania e direitos. Após a criação da Assessoria da Juventude, essa política começa a se reestruturar. A Conferência de Juventude 2019 foi o primeiro passo desse processo e mobilizou a juventude, favorecendo sua participação social. A estruturação dessa política passou também pela reativação deste Conselho, que realizou eleições no dia 20 de setembro de 2020 e empossou seus conselheiros em 25 de setembro de 2020. Esse importante canal de diálogo sobre juventude e políticas públicas assume sua primeira missão com esse Pacto, ocupando o espaço dos debates eleitorais para garantir os avanços tão necessários para nossa juventude na cidade.

Estamos unidos por um objetivo comum: uma construção coletiva para o avanço das políticas públicas de juventude na cidade.





Pacto pela Juventude

1. CULTURA

- Ampliação da oferta de oficinas culturais na cidade;
- Projeto Ocupa Jovem: ocupação de espaços públicos através de eventos culturais junto a comunidade e ao CMJ SV, valorizando a cultura local;
- Festival de Curta metragens;
- Festival Municipal de Talentos (Festival da Cidadania).

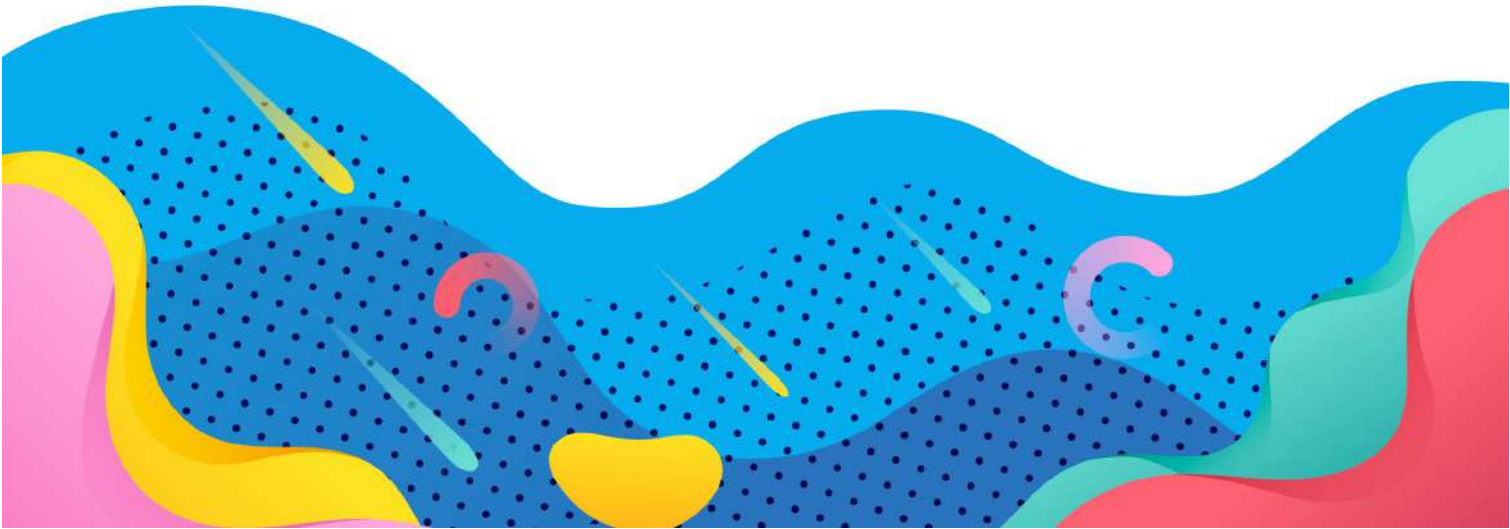
2. ESPORTE

- Ampliação da oferta de atividades esportivas para a juventude na cidade;
- Campeonatos municipais de atividades esportivas em conjunto com a Secretaria de Esportes;
- Campanhas de conscientização da prática de exercícios físicos nas escolas e faculdades;
- Piscinas públicas para natação e atividades esportivas aquáticas.

3. LAZER

- Espaços de lazer com pista de skate e patins;
- Festival de cinema para a juventude;
- Parceria para cena gastronômica com empreendedores jovens da cidade e ter uma visibilidade turística;
- Ampliação da oferta de atividades de lazer para a juventude;
- Ter um espaço de teatro e cinema público;

4. TURISMO

- Incentivo ao turismo através de shows, feiras e festivais;
 - Investimento no turismo ecológico, com programa de estágio e aprendizagem;
 - Jovens trabalhando em espaços turísticos para apresentar a história e cultura de São Vicente (Ex: Roda São Paulo);
 - Retorno dos PIT's (Pontos de Informação Turística);
- 



Pacto pela Juventude

5. TRANSPORTE

- Passe Livre Progressivo + cota de Passagens para o fim de semana para garantir acesso à cultura, esportes e cursos nos finais de semana;
- Aumento e ajuste de itinerários do transporte público municipal, em especial entre o Parque das Bandeiras e Humaitá;
- Ponto de partida de ônibus municipais no Samaritá, visando evitar a superlotação dos carros e o transtorno dos moradores do bairro terem dificuldades de horário e acesso;
- *Integração entre o Transporte Público Municipal e o Veículo Leve Sobre Trilhos (VLT)
- *Vagão para transporte de bicicletas no Veículo Leve sobre Trilhos (VLT);
- Aplicativo aberto à população para informar horário e itinerário do transporte público municipal, com a opção de compartilhamento de viagem.

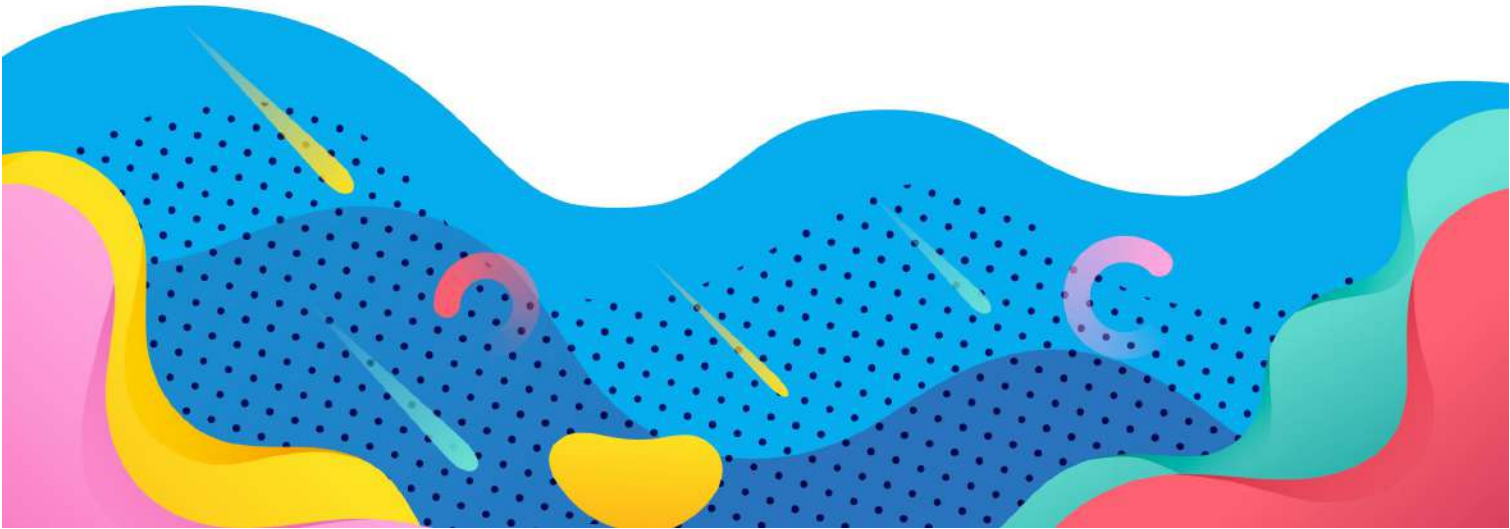
6. INFRAESTRUTURA

- Ampliação das ciclovias e reforma das existentes;
- Iluminação em ruas mais afastadas do centro urbano;
- Reforma dos espaços públicos e criação da zeladoria comunitária;
- *Melhoria das estruturas das escolas estaduais e municipais do ensino fundamental II e ensino médio;
- Saneamento básico;
- Cronograma de obras da prefeitura e da SABESP sincronizados.

7. ACESSIBILIDADE

- Acessibilidade para os jovens com deficiência física nas praias da região;
- Acessibilidade das calçadas na área continental para cadeirantes e deficientes visuais;
- *Tapete Tático nas ruas e escolas estaduais e municipais.

8. INCLUSÃO

- *Cumprimento da Política Nacional de Educação Especial para jovens nas fases da escola fundamental II e ensino médio, e ensino universitário;
 - Promover campanhas de conscientização política, social (LGBTQIA+, PCD's, etc), econômica, racial e de classe para que a população possa saber e encontrar os espaços que deve ocupar para exercer a sua cidadania.
 - Parceria com a Assistência Social para inserir o jovem nos trabalhos sociais da cidade e fomentar a empatia e solidariedade;
- 



Pacto pela Juventude

9. DIVERSIDADE / PAUTAS

Políticas públicas sobre a diversidade:

• RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

- Implementação de programa na rede de ensino municipal em parceria com a secretaria de Cultura junto com a sociedade civil organizada, a fim de garantir a execução da lei nº 10.639 de 9 de janeiro de 2003, para implementação no currículo da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira".

• DEFESA DOS POVOS INDÍGENAS

- Implementação de programa na rede de ensino municipal em parceria com a secretaria de Cultura junto com a sociedade civil organizada, a fim de garantir a execução da lei 11.645 de 10 de março de 2008, da História e Cultura Indígena.

• LGBTQIA+

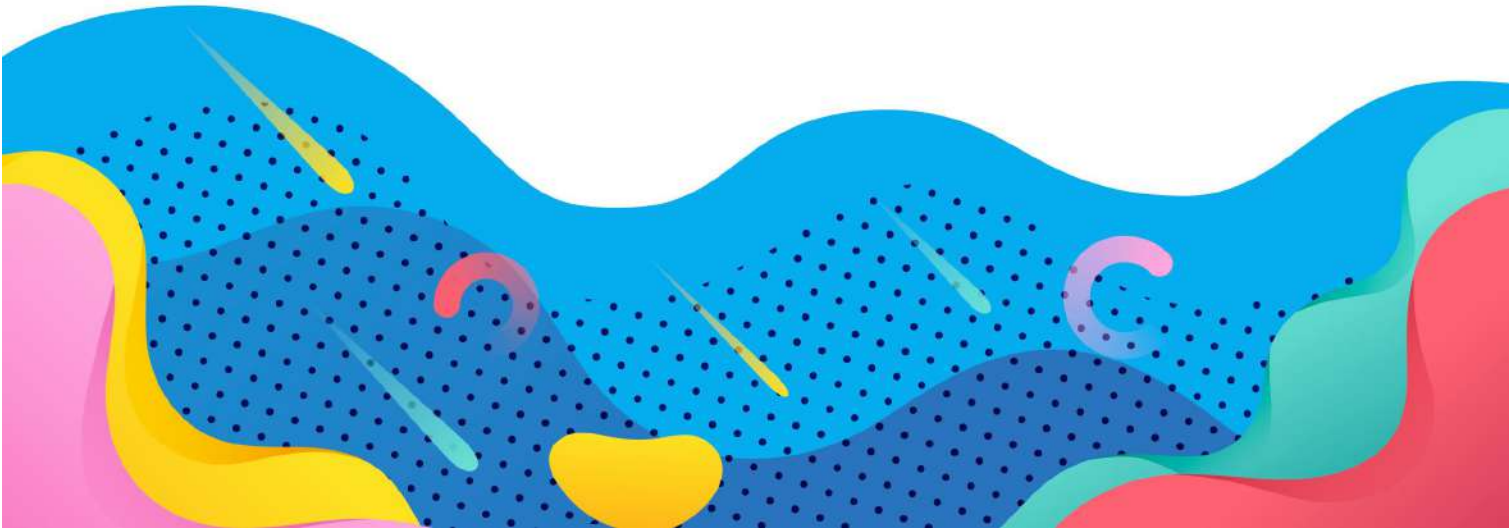
- Implementação de programas de proteção a jovens LGBTQIA+;
- Campanhas de conscientização da população sobre a causa LGBTQIA+;
- Abertura a coletivos e grupos de defensores da causa LGBTQIA+ para demonstrar as demandas necessárias ao grupo.

10. SAÚDE

- Política de Assistência de Saúde para Jovens
- Ampliação das unidades da Casa do Adolescente;
- Política de Assistência à saúde sexual e reprodutiva.

11. SAÚDE MENTAL

• ESCOLA

- Acompanhamento psicológico nas Escolas Estaduais para estudantes e seus familiares e profissionais;
 - Programa de estágio em parceria com universidades que disponibilizam o curso de psicologia para fornecer acolhimento na Escola Estadual, em especial para os jovens;
 - Humanização e qualificação profissional dos trabalhadores da educação do Estado, para lidar com problemas psicossociais, em especial na juventude. Também para contato com situações de adoecimento;
 - Projeto para atendimento de estudantes com déficit de atenção, em escolas estaduais.
- 



Pacto pela Juventude

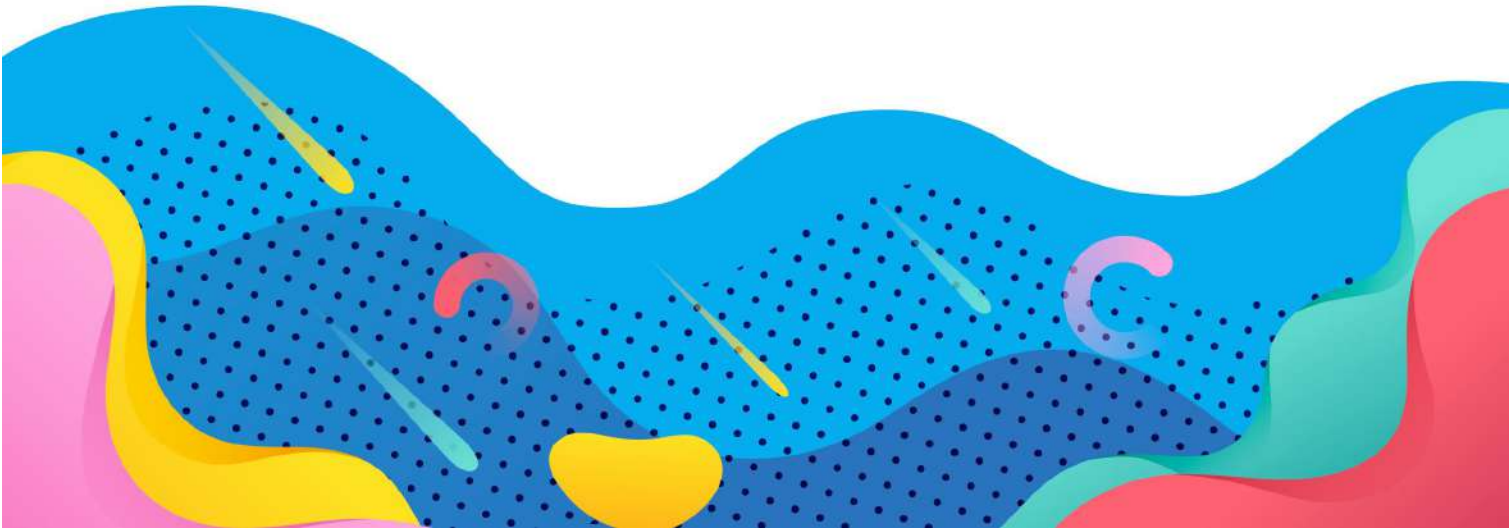
• COMUNIDADE

- Aumento do número de atendimentos psicológicos para a população jovem;
- Ampliação do CAPS ad com foco para a juventude;
- 1Conscientização para a prevenção do uso de drogas e redução de danos;
- Ampliação dos serviços da Casa do Adolescente;

12. SEGURANÇA

- Programa Observatório das Comunidades: a fim de dar voz e recursos para projetos específicos nas comunidades que visem reduzir índices de violência;
- Posto móvel da GCM e da PM na área continental.

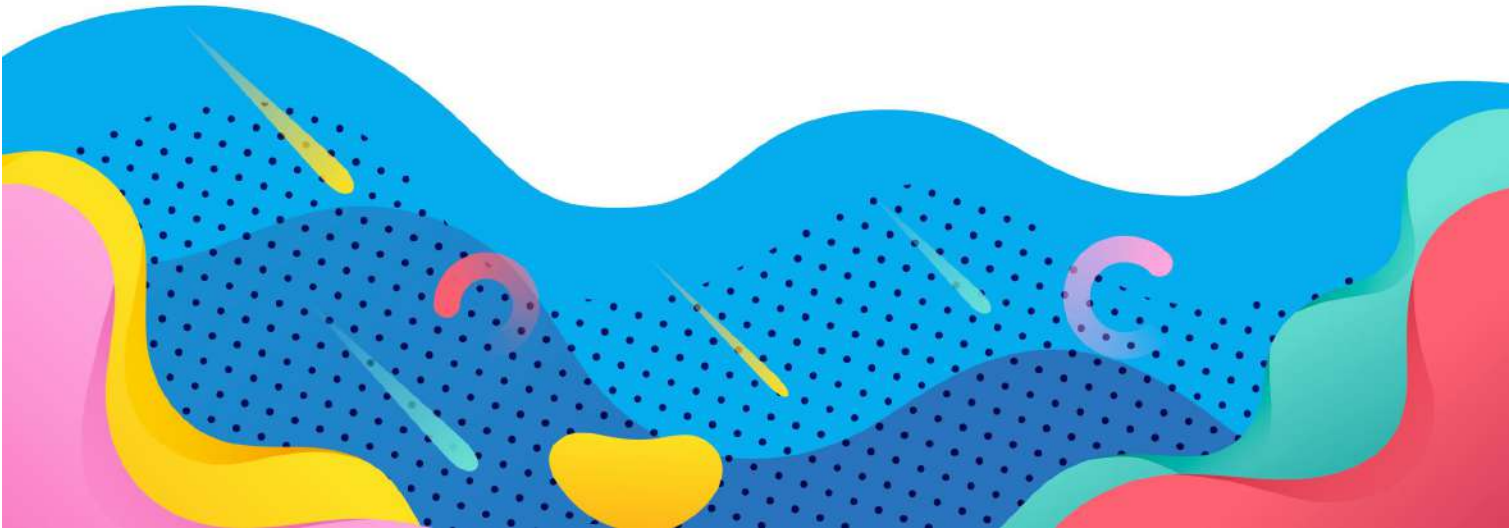
13. TRABALHO E RENDA

- 1Retomar o JEPOM, sendo criada uma lei que independente do governo estadual ou municipal permaneça o projeto;
 - O executivo municipal (Prefeitura de São Vicente) crie locais para que os jovens exerçam o aprendizado dos cursos profissionalizantes e forneçam os cursos;
 - Feiras comunitárias com foco na Economia Criativa para os jovens exercerem e empreenderem.;
 - 1Incluir educação financeira no currículo escolar do ensino fundamental II e médio;
 - Encontros semestrais de jovens desempregados, para discutir como trazer mais emprego para a cidade, dando a possibilidade para eles exercerem a economia criativa;
 - Criar uma comissão permanente para avaliar a questão do desemprego, discutindo com o governo as possibilidades de geração de emprego;
 - Termo de compromisso com empresas privadas para garantir emprego para a população geral da cidade em especial jovens aprendiz e estágio;
 - Fiscalização intensiva para garantir o cumprimento da lei de aprendizagem e estágio;
 - Programa para formação e exercício profissional e fomento para que o jovem possa adquirir o equipamento necessário;
- 



Pacto pela Juventude

14. JUVENTUDE SECUNDARISTA

- Apoio e suporte do conselho da juventude aos grêmios escolares;
 - Apoio e conscientização sobre os direitos dos jovens;
 - ¹Retomar o Programa Escola da Família nas Escolas Estaduais, no qual não existe mais, como forma de fortalecer o vínculo do jovem com a escola e estratégia para combater a evasão escolar;
 - Fomentar rodas de conversa entre os estudantes, como forma de fortalecer o protagonismo político dos estudantes, tendo o grêmio como organizador.
 - Aumento de cursinhos populares na área continental;
 - Fomento a cultura nas escolas;
 - Utilização dos meios de transporte coletivos para auxiliar no combate e evasão escolar;
 - ¹Investir nos materiais escolares do ensino fundamental II e médio das escolas estaduais e municipais, para auxílio nos estudos;
 - ¹Mudança no sistema de educação, com inclusão de aulas mais dinâmicas e salas ambientes;
 - ¹Inclusão no currículo de aulas de educação financeira;
 - ¹Inclusão no currículo de preparação para o mundo de trabalho;
 - Incluir formação continuada dos professores para a defesa dos direitos humanos e da juventude;
 - Bienal da juventude: evento com cultura e debates;
 - Aulas de reforço;
 - Inclusão de atividades de campo no currículo;
 - ¹Bolsa auxílio para alunos de escola integral, podendo ter cursos técnicos e profissionalizantes em parceria com escolas particulares;
 - Reabertura da ETECRI;
 - Criação de espaços para cursos rápidos na área continental;
 - Incluir módulo de educação financeira no cursos rápidos;
- 

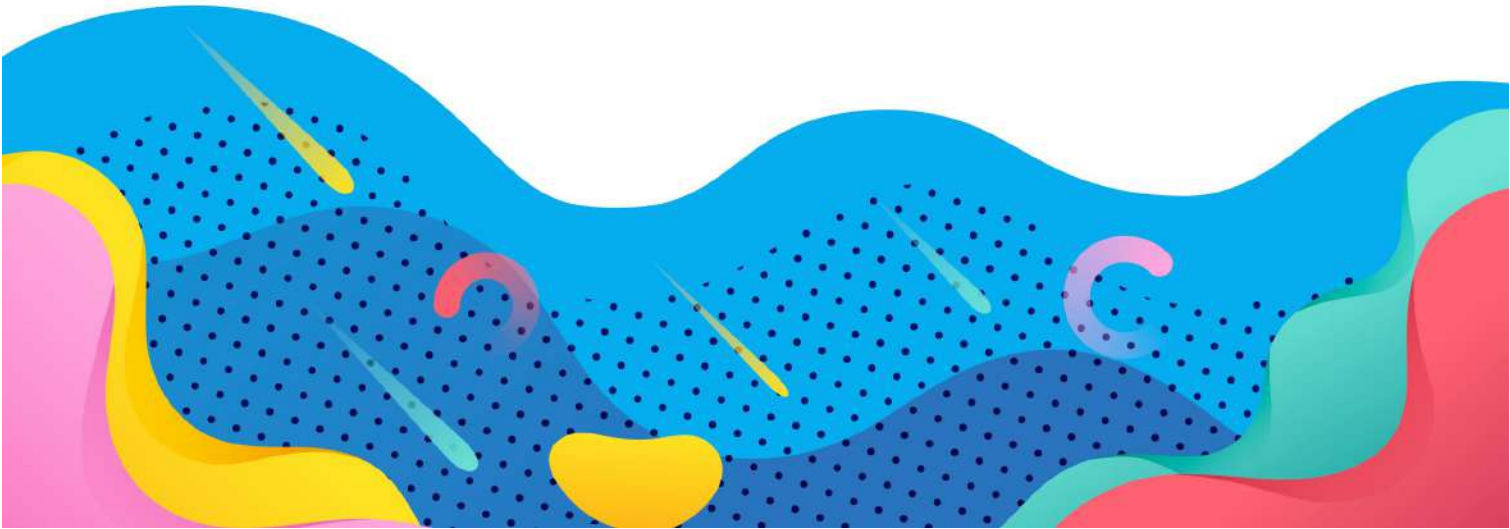


Pacto pela Juventude

15. JOVENS UNIVERSITÁRIOS

- Que as faculdades locais ofertem nos currículos ao menos 1(um) módulo de educação financeira;
- Fiscalização intensiva para garantir o cumprimento da lei de aprendizagem e estágio
- Apoio a receber campeonatos estaduais de Atléticas universitárias;
- Feiras de profissões e emprego para a juventude da sociedade civil organizada, universidades e poder público, semestralmente.

16. JOVENS MULHERES

- Políticas públicas de saúde para jovens mulheres;
 - Prevenção e conscientização sobre IST's;
 - Doenças ginecológicas, como a endometriose.
 - Projeto somos todos Marias – acolhimento das mulheres vítimas de violência para a conscientização dos homens sobre o assunto;
 - Assistência para jovens mães, através de atendimento psicológico, de saúde, grupos para troca de experiências e pertencimento;
 - Assistência a jovens mulheres vítimas de abuso sexual;
 - Programas de empoderamento feminino nas escolas;
 - Parcerias com entidades sem fins lucrativos que exerçam políticas públicas as mulheres
 - Parada após as 22 hrs da noite fora do ponto de ônibus para jovens mulheres a fim de coibir violência sexual e roubos;
 - Parceria com empreendedoras jovens de economia criativa e comércios para políticas públicas de emprego e renda, com o objetivo de alcançar a independência financeira;
 - Campanhas de conscientização dos direitos da mulher, com foco nas jovens mulheres;
 - Cartilhas de direitos da mulher com foco na juventude.
- 

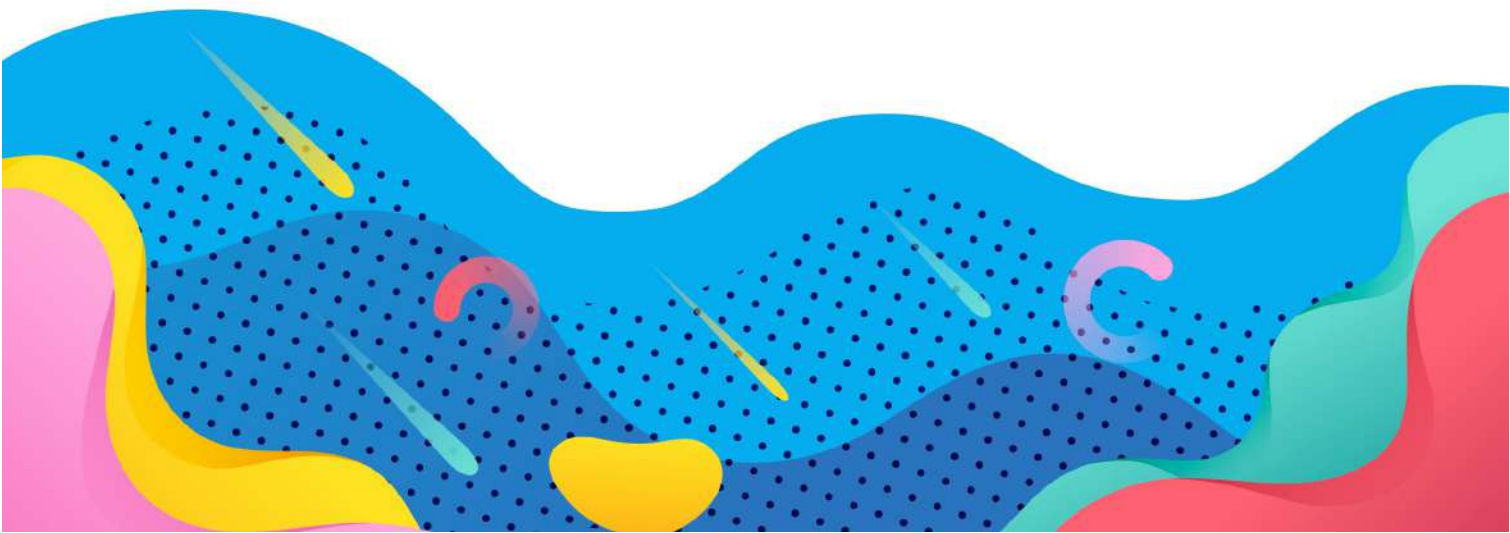


Pacto pela Juventude

17. MEIO AMBIENTE

- Conscientização sobre os materiais e onde devem ser descartados;
- Incentivo a diminuição do uso de materiais descartáveis;
- Educação ambiental infantil e no ensino fundamental I;
- Coleta seletiva com APP para solicitar atendimento.

1O(a) futuro(a) prefeito(a) ou futuro (a) vereador (a) se comprometerá com todas as propostas apresentadas nesse Pacto pela Juventude de São Vicente. Algumas dessas propostas carecem de convênios e parcerias com outros entes federativos.





Carta Compromisso

Eu, _____,
portador do CNPJ eleitoral _____, candidato(a) pelo
Partido _____, ao cargo de _____, do
município de São Vicente, no estado de São Paulo, caso seja eleito(a), assumo o
compromisso com a juventude vicentina, implementando as
propostas apresentadas no documento anexo.

_____, ____ de _____ de 2020.

[Nome]

[Assinatura]

